



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL  
Cada vez melhor

Nº 60/2007

## =PROJETO DE LEI N.º 043/2007-PM

PROTOCOLADO  
PROCESSO N.º 041 / 2007  
CM-PALMITAL 26 / 10 / 07  
Ref:  
Rosangela A. Parrilha  
Oficial Legislativo

AUTORIZA O MUNICIPIO DE  
PALMITAL A CELEBRAR  
CONVÊNIO COM O  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS  
E ENERGIA ELÉTRICA  
(DAEE), ÓRGÃO VINCULADO  
À SECRETARIA DE ESTADO  
DE, SANEAMENTO E  
ENERGIA, OBJETIVANDO A  
EXECUÇÃO DE GALERIAS  
PLUVIAIS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal APROVA:-

**Artigo 1.º** - Fica o município de Palmital autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saneamento e Energia, objetivando a execução de Galerias de Águas Pluviais no Município.

**Parágrafo único-** Fica o Poder Executivo também autorizado a aditar o Convênio de que trata esta Lei sempre que assim determinar o interesse público.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em  
26 de outubro de 2007

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
Unanimidade  
SESSÃO Extraordinária DB 29/10/07  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva  
=PREFEITO MUNICIPAL=  
ENCAMINHADO  
EM 29 / 10 / 07  
OFÍCIO N.º 230 / 07  
Ref:  
C. M. Palmital, 29 / 10 / 07  
Enviado  
Custódio  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

Rosangela A. Parrilha



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

**PALMITAL**  
Cada vez melhor

## =PROJETO DE LEI N.º 043 /2007=PM JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei que autoriza o município a celebrar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saneamento e Energia, visando a construção de Galerias de Águas Pluviais no Jardim Montreal em nossa cidade.

Trata-se de importante obra para a população do bairro que sofre com a invasão das águas, muitas vezes comprometendo as próprias residências. Informamos ainda que a obra está orçada em R\$ 316.678,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais), e que foi necessária readaptação do projeto original, inicialmente orçado em R\$ 550.000,00 ( quinhentos e cinqüenta mil reais).

Informamos ainda nesta ocasião que o referido convênio que contou com a essencial colaboração do Deputado Dr. Gondim, está para ser assinado restando apenas a aprovação deste Legislativo para que o convênio seja formalizado.

Desta forma solicitamos urgência na tramitação do Projeto tendo em vista os prazos governamentais e por tratar-se de Projeto que visa somente o benefício dos moradores do referido Bairro.

Sem mais para o momento.  
Atenciosamente.

*Reinaldo Custódio da Silva*  
=PREFEITO MUNICIPAL=